



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
C.N.P.J. 01.616.269/0001-60**

LEI Nº 166/ 2012

Davinópolis – MA, 03 de dezembro de 2012

**“DÁ NOME À ESCOLA MUNICIPAL
“HILDA DO RÁDIO” E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

FRANCISCO PEREIRA LIMA, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. – Institui o nome de **“HILDA DO RÁDIO”** à Escola Municipal, situada na Rua Dom Marcelino, Bairro Santo Antônio.

Art. 2º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, AOS 03 DIAS DO MÊS DE
DEZEMBRO DE DOIS MIL E DOZE.**


FRANCISCO PEREIRA LIMA
Prefeito Municipal